

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá Estado do Espírito Santo

PROTOCOLO Nº 159/2021

PARECER Nº 040/2021

Indicação nº 76/2021. Indica ao Chefe do Executivo Municipal que disponibilizem um veículo mensalmente para transporte de doadores de sangue no Hemocentro de Vitória, neste Município.

Senhor Presidente, Senhores Membros da Mesa Diretora Senhoras Vereadoras e demais Vereadores,

Breve relato e da análise:

A indicação nº 76/2021 tem como objeto indicar ao Chefe do Executivo Municipal a disponibilização de um veículo mensalmente para transporte dos doadores de sangue no Hemocentro de Vitória, neste Município.

O Regimento Interno desta Casa de Leis concede a prerrogativa ao Parlamentar deste poder de fazer as indicações de quaisquer matérias de interesse público que visa o atendimento das necessidades das comunidades nos termos do Artigo 100 e 101 do Regimento Interno deste Poder.

Conclusão:

Não havendo ilegalidade quanto à forma e conteúdo da indicação, SUGIRO:

- √ O acatamento da presente indicação, por não conter ilegalidade na mesma.
- $\sqrt{\text{Que a secretaria providencie a devida tramitação seguindo os prazos regimentais.}$
- √ Após sua aprovação, que o Assessor do(a) Senhor(a) Vereador(a), acompanhe junto a autoridade indicada a tramitação e desfecho da indicação, para os devidos fins legais, encaminhando ofícios a autoridade para o devido cumprimento da matéria.
- √ O Gabinete do(a) Senhor(a) Vereador(a) também, fica responsável no controle interno, para caso o Vereador(a) queira, proceder as suas publicações pessoais.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá Estado do Espírito Santo

É o parecer

Santa Maria de Jetibá-ES, 22 de março de 2021.

ROSA ELENA KRAUSE BERGER Advogada, OAB/ES 7799